



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presidente do Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná, **Francisco Antônio Boni**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Departamento Jurídico e pela Comissão de Licitação, resolve:

Fica ratificada a Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24, caput, da Lei Federal 8.666/93.

a) Processo Nº:	045/2020
b) Licitação Nº:	020/2020
c) Modalidade:	Dispensa
d) Data:	05/01/2021
e) Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO DE PADARIA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK EM REUNIÕES DO COMAFEN.
f) Fornecedor e item declarado vencedor:	SCALIANTE E MACEDO LTDA AV. Brasil nº 1803, centro, Loanda - PR CNPJ – 80.821.838/0001-85
Valor total dos itens registrados:	R\$ 1.267,50,00 (Mil Duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
Dotação orçamentaria:	01.001.04 122 0007.0002.339030.00.00

Loanda, 05/01/2021

Francisco Antônio Boni
Presidente

